

Auto de avaliação de Imóvel

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado expedido pela MM. Juiz do Trabalho de São Jerônimo, nos autos do Processo nº 0020240-57.2015.5.04.0451 qual são partes CLAUDIONEI DE SOUZA CORREA e ELIANE VASCONCELOS - EPP E OUTROS (1), penhorei o apartamento 201 do condomínio da **Rua José Francisco Duarte Junior, número 90, Porto Alegre, RS**, matrícula nº 7.639 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, com características e confrontações descritas na respectiva certidão imobiliária, que avalio em **R\$ 380.000,00** . Tudo para a garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, Adriano Martins da Silva, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto, o qual firmo eletronicamente.

